



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do radialista Jairo Camargo Neves, ocorrido aos 11 de julho deste ano, com 77 anos de idade.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis o voto de profundo pesar pelo falecimento do radialista Jairo Camargo Neves, ocorrido aos 11 de julho deste ano, com 77 anos de idade.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia da presente no endereço a: rua Guanabara, nº 465, no bairro Jardim Colina, CEP nº 13478-100, Americana/SP.

Justificativa:

Jairo Camargo Neves foi um ícone do rádio no interior de São Paulo, sendo um dos primeiros radialistas a atuar no município de Americana, onde ali atuou por mais de 60 anos.

Era casado com Tânia Mara R.H.C. Camargo Neves, tendo deixado três filhos: Jairo Josef, Tatiana, José Ricardo e um neto: Josef Henrique.

É certo que sua ausência deixou desolados seus familiares, amigos, ouvintes, admiradores da sua carreira e sua trajetória e legado de sucesso ficarão registrados para sempre em nossa memória e na história da rádio.

Assim, esta Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados por esta enorme perda.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor para dar forças a cada um de seus entes queridos.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de julho de 2021.

Esther Moraes
-vereadora-